



ED. Nº 856/2017 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA Nº 348, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a licença por motivo de afastamento interesse particular, não remunerado de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 20/2006, e

CONSIDERANDO o processo nº 2902/2017 com parecer jurídico favorável,
RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 020/2006, conceder, conforme foi requerido pelo (a) servidor (a) **Aldicéia da Silva**, portador (a) do CPF nº 026.217.351-42, matr. 558, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, classe A, Nível II, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, admitido em 05/08/2014, **02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares**, a partir de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 349, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidor, e dá outras providências”.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **Robelino Donizeti de Lacerda**, portador do CPF nº 260.816.158-80, matrícula 1117, como Secretário Municipal Interino de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com ônus, sem prejuízo de suas funções de origem, a partir desta data.

Art. 2º A designação vigorará no período de 14 de agosto a 02 de setembro de 2017, tendo em vista ao atestado apresentado pela Secretária titular.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2017

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 010/2017, firmado em 09/01/2017, por iniciativa do empregador.
CARGO: **Auxiliar de Serviços Gerais.**
DATA DA RESCISÃO: 10/08/2017
DATA DO DISTRATO: 11/08/2017

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 170/2017

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **AIRTON PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 170/2017, firmado em 13/06/2017, exoneração a pedido.
CARGO: **Operador de Máquinas Pesadas.**
DATA DA RESCISÃO: 07/08/2017
DATA DO DISTRATO: 11/08/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 193/2017
CI nº 283/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Sede**, 40 horas semanais.
Valor: R\$ 1.009,28 (Mil e nove reais e vinte e oito centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 11 de agosto de 2017, a encerrar-se em 22 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: conforme Inciso VI do Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017 PROCESSO SELETIVO

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 340/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Paraíso das Águas/ MS, 11 de agosto de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
6º	MARLENE PANIAGO DOS SANTOS
7º	ROSIMAR DANIELA DA SILVA
8º	MICHELLI ROLIN DE MELO
9º	ROSELI APARECIDA VAZ DE MATOS
10º	DIRCE ODETE CUNHA DE SOUZA
11º	SONIA DA SILVA
12º	ELIANE PANIAGO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 350 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 20 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 07/01/2016 a 06/01/2017 o (a) servidor (a) **Ana Gardênia de Souza Corsini**, portador (a) do CPF nº 382.808.918-62, Matr. 662, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento, DAS – 5, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser gozada no período de 14 de Agosto a 02 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 351 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016 o (a) servidor (a) **Inês dos Santos Pinho**, portador (a) do CPF nº 446.093.961-49, Matr. 11, lotado (a) no cargo provimento comissionado de Secretária Municipal, SM – 1, junto Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser gozada no período de 14 de agosto a 12 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a aquisição de medidores de água (hidrômetros) para atender as necessidades do SAAE de Paraíso das Águas e distritos com a empresa SAGA MEDIÇÃO LTDA CNPJ 08.026.075/0001-53, com um valor global de R\$ 6.399,00 (Seis mil, trezentos e noventa e nove reais), referente a Dispensa de Licitação nº 19/2017, Processo nº 28/2017, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 10 de Agosto de 2017.

Nayara Spindola Francisco
Diretora Geral

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a aquisição de material de consumo para manutenção de quadros de comando das casas de bombas do SAAE de Paraíso das Águas e distritos com a empresa AMGL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA CNPJ 05.434.101/0001-94, com um valor global de R\$ 4.800,12 (Quatro mil e oitocentos reais e doze centavos), referente a Dispensa de Licitação nº 20/2017, Processo nº 29/2017, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 11 de Agosto de 2017.

Nayara Spindola Francisco
Diretora Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 002/2017

Processo nº 2841/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas/Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar de Costa Rica.

Objeto: O presente Termo de Convênio objetiva a cooperação entre os partícipes no sentido do repasse financeiro da Concedente à Conveniente, para a promoção da saúde, no município de Paraíso das Águas/MS, compreendendo despesas advindas da regular prestação de atendimentos médicos - hospitalares da Fundação Hospitalar de Costa Rica - MS aos municípios usuários da rede pública de saúde, conforme a Lei Municipal nº 236 de 28 de junho de 2017. Prestação de serviços médicos – hospitalares a população de Paraíso das Águas.

Valor: O concedente repassará a conveniente a importância de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais), que será dividido em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, mediante depósito em conta específica;

Vigência do Convênio: 12 (doze meses) contados da data da Assinatura do termo de Convênio.

Dotação: 06.001.10.302.0010.2104. Fonte de Recursos: 181.503

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00

Amparo Legal: Lei nº 236 de 28 de junho de 2017/ Lei Federal 8.666/93

Data de Assinatura: 11 de agosto de 2017

Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Walter Moreira Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 097/2017
Processo 2345/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA E PEÇAS PARA ROÇADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, a data para abertura das propostas é 24 de agosto de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 10 de agosto de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 2862/2017

Dispensa de Licitação nº 123/2017

Valor R\$ 3.197,09 (três mil, cento e noventa e sete reais e nove centavos).

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET, REDE TELEFONICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Eu INES DOS SANTOS PINHO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa INFORNET TELECOMUNICACOES LTDA – ME inscrito no CNPJ 10.883.313/0001-99, sendo o valor de R\$ 3.197,09 (três mil, cento e noventa e sete reais e nove centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 11 de Agosto de 2017

Ines dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 2625/2017

Dispensa de Licitação nº 112/2017

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ANÁLISE, ASSESSORIA E CONSULTORIA DA MINUTA DO PROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

Eu ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica CONSULTOR MUNICIPAL ASSESSORIA EM DESTAO TRIBUTARIA LTDA – ME inscrito no CNPJ 08.616.456/0001-92, sendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 11 de Julho de 2017

Ilido Furtado de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Despacho do Ordenador de Despesas

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Dispensa de Licitação: 122/2017

Processo: 2832/2017

Valor R\$ 1.525,50 (Um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DO ESF.

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, inscrito no CNPJ 24.595.557/0001-80, sendo o valor de R\$ 1.525,50 (Um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Passe a constar:

Valor R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais).

Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DO ESF.

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, inscrito no CNPJ 24.595.557/0001-80, sendo o valor de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1314/2017

Ordenador: WILSON MATHEUS

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA VANESSA PAULINO MATHEUS PARA O CURSO DE ANÁLISES FÍSICO- QUÍMICAS EM LEITE DE DERIVADOS LÁCTEOS, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO A SER REALIZADO NOS DIAS 21 A 25 DE AGOSTO DE 2017.

R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Dispensa 118/2017

Data do Empenho: 02/08/2017

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Wilson Matheus

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 03/2017

Ordenador: FABIANA DOS SANTOS PINHO PEREIRA

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

DEUZENI APARECIDA DE BRITO – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS, COM MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 74/13 DE 18/12/2013.

R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Dispensa 116/2017

Data do Empenho: 01/08/2017

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Fabiana dos Santos Pinho Pereira